

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
22 de Novembro de 2010 - Segunda feira
Circulação: 25.11.2010 às 12:00h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4864

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 408 /2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 133, § 7º, 143 e 148 da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE:

REDESIGNAR os servidores Antonio de Oliveira Meireles, APC, Matrícula nº 1012821, e Antonio Domingos de Jesus Machado Barreto, APC, Matrícula nº 1012846, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - RITO SUMÁRIO incumbida de ultimar os trabalhos de apuração do PAD nº 042/2010-DGPC, instaurado através da Portaria nº 279/2010, desta DGPC, publicada no DOE nº 4808, publicado no dia 23/08/2010, com circulação no dia 25/08/2010, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante no Ofício CPAD nº 787/2010.

Macapá-AP, 6 de outubro de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Cel. PM. Walter Soares de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010 - CPL/PMAP

OBJETO: ARTIGOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA DA PMAP.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado e convida empresas do ramo de atividade para consignarem proposta até o dia 25 de outubro de 2010, às 10h, na sala da CPLDA/PMAP.

Informações poderão ser obtidas presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinó, s/nº, Beirrol, Macapá-AP, ou por e-mail para licitacao.pmap@ig.com.br

Telefones: (96) 3212-1520 / 8801-1205, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2010

Claudio Adriano Batista Balciro - Maj PM
Chefe da CPLDA/PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 0152 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e Decreto nº 0942, de 06/04/2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 6229/2010-GAB/SEAD,

CONSIDERANDO:

O relatório do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional a serviço do Governo do Estado do Amapá;

O Ofício nº 199/2010 da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, que versa sobre o fluxo das obrigações previdenciárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Incumbida de estudar e analisar e propor alterações no Sistema de Folha de pagamento do Governo do Estado do Amapá., no que concerne aos valores pagos a título de licença maternidade e auxílio doença:

Tâmara Tavares Lima - SEAD - Presidente;
Jovanny Mota Dias - SEAD - Membro;
Gianny de Jesus Freitas Neri - SEED - Membro;
Alex Rogério de Almeida Fernandes - PRODAP - Membro;
Luiz Fernando de Araújo Brito - PRODAP - Membro.
Dinaldo Pereira da Trindade - SESA - Membro.
Cap - José Leoni Queiroz - PMAP - Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída, exercerá suas atividades em horário normal de expediente, não cabendo aos seus integrantes o pagamento de remuneração.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo (prorrogado) até o dia 31 de dezembro de 2010, para que a comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 18 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

Saúde

Odanete das Neves Duarte Blondi

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 057/10 - UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 16/07/2010.

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES, para fazer face ao 2º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº. 016/2009 - SESA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o convênio, ficando sua vigência prorrogada por um período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Maj. Pm Aldinei Borges de Almeida
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Patricia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fenia: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

administração desta Secretaria, em observância ao artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2010.


Elielson Dias Castelo
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 1069 de Abril de 2008

**EXTRATO
TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº. 016/2009 - SESA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº. 016/2009 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ Nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONCEDENTE, como sede na Avenida FAB, Nº. 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº. 3722 de 18/09/2007, o Sr. Dr. ELPÍDIO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF: 092.608.112-87, R.G.: 185918-AP, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, situada à Rua Duque de Caxias S/N, Central - FERREIRA GOMES-AP, inscrita sob o CNPJ.: nº. 23.066.814/0001-24, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato por seu Prefeito o Sr. VALDO ISACKSSON MONTEIRO, brasileiro, inscrito no RG nº. 202253 2ªVIA e CPF nº. 180.833.402-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao disposto no artigo 65 inciso II, alínea "d" e artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/93, com nova redação dada pela Lei 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº. 057/2010 - UCC/NSP/SESA, Parecer Jurídico nº. 381/2010 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32519/2010 - SESA, de prorrogação do CONVÊNIO Nº. 016/2009 - SESA, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES e, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES, e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: a cláusula acima citada referente ao Convênio nº. 016/2009 - SESA passam a vigorar com as seguintes redações:

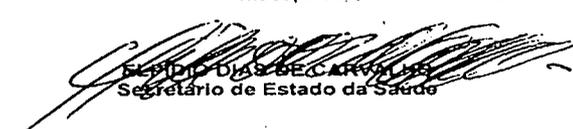
CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, ficando prorrogado a partir do dia 15/07/2010 até o dia 31/12/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONVÊNIO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais Permanecem inalteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93.

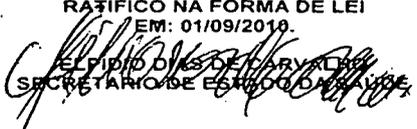
Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2010.


ELPÍDIO DIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 044/10 - UCC/NSP/SESA**

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 01/09/2010.


ELPÍDIO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 017/2008-SESA, celebrado com a empresa: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato, ficando sua vigência

prorrogada por um período de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

Elielson Dias Castelo
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 1009 de Abril de 2008

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 017/2008 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, para os fins nele declarados.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ Nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº. 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº. 0939 de 06/04/2010, o Sr. **ELPIDIO DIAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, CPF. 092.607.572-15, R.G. 070362 2ªVIA residente e domiciliado em Macapá/AP, e de outro lado a empresa: **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ Nº. 07.329.169/0001-39, Inscrição Estadual Nº. 03.028.503-8, com sede na Rua São José, Nº. 1710, altos, Bairro: Centro, Cep Nº. 68900-902, em Macapá-AP, representada por seu pelo Sr. **IVALDO ARANHA DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Altamira-PA, portador do CPF Nº. 125.556.062-20, RG 212.271/SPP-AP, residente e domiciliado na AV. Presidente Vargas, 539, bairro: Central, Macapá-AP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 65 parágrafo II - por acordo entre as partes, letras a), b) da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei Nº. 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº. 044/2010 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 294/2010 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31535/2010 - SESA de PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº. 017/08 - SESA, firmado com a empresa: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, através da Nota de Empenho nº. 2010NE..... que dará suporte a referida despesa, no corrente exercício, e, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - da Vigência, e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulada na Clausula Sexta do Contrato Nº. 017/2008-SESA, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 03 (três) meses e quinze dias, ficando prorrogado a partir do dia 01/09/2010 até o dia 31/12/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do

CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais Permanecem inalteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61 parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

ELPIDIO DIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado da Saúde

Meio Ambiente

Wagner José Pinheiro da Costa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/10-SEMA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, COMO CONTRATANTE, E O. R. DA SILVA - ME COMO CONTRATADO, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor total para execução deste termo aditivo será de até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho 18.122.0001.2001, Fonte 0101, Elemento 3390.39 no valor de R\$ 40.000,00,

Programa de Trabalho 18.541.0012.2340, Fonte 0101, Elemento 3390.39 no valor de R\$ 9.000,00 e

Programa de Trabalho 18.541.0012.2357, Fonte 0240, Elemento 3390.39 no valor de R\$ 31.000,00.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2010.

Wagner José Pinheiro da Costa
SECRETÁRIO/SEMA

Educação

Doriedson Marques Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 24/11/2010

DORIEDSON MARQUES COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 2010/31871
Convite: 049/2010-CPL/SEED
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a setores da SEED e Escola da Rede Estadual de Ensino, conforme convite e termo de referência, anexo I. Valor Total da Licitação: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Licitantes Habilitados:
DUARTE & DUARTE-LTDA
PROVAIDE SISTEMAS-LTDA-EPP
F.A.A. OLIVEIRA-ME
Licitante Vencedor:
DUARTE & DUARTE-LTDA
CNPJ: 10.222.867/0001-45.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2010.

MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO
(PRESIDENTE DA CPL - SEED)

AVISO DE PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 023/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo para as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações do termo de referência. Informações: Av. Fab, 96 - Centro Macapá - Amapá. Fone (96) 3131-2200. Abertura do Pregão: 25/10/2010. Hora: 14h30min.

Marcus Vinícius de Sousa Assunção
Presidente/SEED

Infraestrutura

Carlos Viana Rodrigues

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento
Partes:
OES nº. 154/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A & M CONSTRUÇÕES E ARTES LTDA - EPP, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de 476,90m de passarela em madeira de lei, com esteios, com 1,00m, 1,50m e 2,00 de largura, na Comunidade do Delta do Matapi Mirim, no Município de Santana-AP.

Preço Global: R\$123.204,34 (Cento e vinte e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9124 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$123.204,34** (Cento e vinte e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00743, emitida em 28/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 04/10/2010.


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 156/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CDV - CONSTRUTORA DIAS & VIDEIRA LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de m de 341,90m de passarela em madeira de lei, com tarugos e esteios, com 1,00m, 1,50m e 2,00m de largura, na Avenida Saúde Pimentel, no Bairro Jardim Marco Zero, em Macapá-AP.

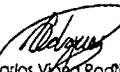
Preço Global: **R\$39.321,32** (Trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$39.321,32** (Trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00739, emitida em 28/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 28/09/2010.


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 158/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUFLEX - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Reforma Geral no Prédio do AFAP - Agência de Fomento do Amapá, no Município de Macapá-AP.

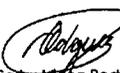
Preço Global: **R\$121.550,42** (Cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$121.550,42** (Cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$121,55** (Cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 04.122.0160 1.157 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00751 emitida em 08/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 08/11/2010.


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 159/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ECOPLAM - EMPRESA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA-ME, para os fins nela declarados.

Objeto: Locação Topográfica e Planejamento de 778 lotes individuais, no Loteamento Morada das Palmeiras, no Município de Macapá-AP.

Preço Global: **R\$143.930,00** (Cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta reais).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$143.930,00** (Cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta reais), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$1.439,30** (Hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90-39; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00744, emitida em 28/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 11/10/2010.


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 160/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M. R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de 558,20m de passarela e rampa em madeira de lei, com esteios, com 1,00m, 1,50m e 2,00m de largura, no Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana-AP.

Preço Global: **R\$140.948,24** (Cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$140.948,24** (Cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00746, emitida em 28/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 25/10/2010.


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 162/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa RODRIGUES & COIMBRA LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Recuperação de calçadas das Escolas Estaduais Barão do Rio Branco e Antonio Cordeiro Pontes, no Município de Macapá-AP.

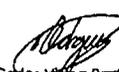
Preço Global: **R\$80.127,77** (Oitenta mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$80.127,77** (Oitenta mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00781 emitida em 06/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 03/11/2010.


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 168/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa PARÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de 860,40m de passarela em madeira de lei, com tarugos e esteios, na Avenida Raimunda Nobre, no Bairro Universidade, em Macapá-AP.

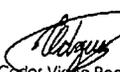
Preço Global: **R\$126.676,50** (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$126.676,50** (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00784, emitida em 15/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 04/11/2010.


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
12º (décimo segunda) Termo Aditivo ao contrato nº. 033/06-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ESTACON ENGENHARIA S/A como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Revitalização e Restauro do Paisagismo; Fonte: Irrigação; Drenagem; Iluminação; Acesso; Área Interna e Execução de Subestação Abrigada, na Fortaleza de São José de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº. 033/06-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/11/2010.

Macapá (AP), 02/08/2010


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 075/08-SEINF, que entre si celebram o G.E. A., através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de: Construção da Escola Estadual Prof. Lótopo, com 16 salas de aula, no Bairro Elesbão, em Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 075/2008-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/10/2009.

Macapá (AP), 15/06/2010


Carlos Vieira Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 096/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MIX ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Prof. Lótopo, com 16 salas de aula, no Loteamento Vale Verde, em Fozendinha-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 096/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 27/01/2011.

Macapá (AP), 08/07/2010

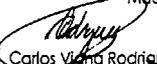

 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 006/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Bosque do Baillique, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 006/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 01/03/2011.

Macapá (AP), 31/08/2010

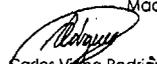

 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 007/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa H.B. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Nazaré Távora Gurjão, com 02 (duas) salas de aula, refeitório, administração e alojamento para professores no Município do Tarfuralgalzinho-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 007/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/01/2011.

Macapá (AP), 12/07/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 013/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THY CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Estadual Afonso Arinos, em Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 013/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/10/2010.

Macapá (AP), 16/07/2010

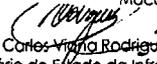

 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 021/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Estadual Dom Aristides Piróvano, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 021/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 02/09/2010.

Macapá (AP), 02/04/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 026/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral da Biblioteca Pública Elyc Lacerda, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 026/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/12/2010.

Macapá (AP), 08/09/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 030/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa F. N. CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Carapanatuba, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 030/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 14/12/2010.

Macapá (AP), 29/06/2010

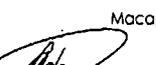

 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 034/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa DI MICELI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Ampliação da Praça José Bonifácio, no Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 034/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 19/10/2010.

Macapá (AP), 19/07/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 037/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Creio em Deus do Araguari, com 04 (quarto) salas de aula, Administração e Alojamento para professor (mista), no Município de Cutias do Araguari-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 037/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 04/03/2011.

Macapá (AP), 31/08/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 038/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como

CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Antônio Teixeira Guerra, com 04 (quarto) salas de aula, Administração e Alojamento para professor (mista), no Município de Amapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 038/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 26/10/2010.

Macapá (AP), 28/07/2010

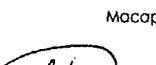

 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 041/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa PRISMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do novo prédio da Escola Estadual Catarina dos Santos Costa, com 02 (duas) Salas de aula, Administração e Alojamento - na Localidade de Lago da Papagaio, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 041/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 31/01/2011.

Macapá (AP), 04/08/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 047/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MAGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Adopção no prédio para a implantação do 7º Companhia Independente do Corpo de Bombeiros, no Município de Ciapoque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 047/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/02/2011.

Macapá (AP), 23/08/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 1º (primeiro) Termo Aditivo do contrato nº 055/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa F. N. CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Sívio Elito de Lima Santos, no Município de Colçoene-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 055/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 06/12/2010.

Macapá (AP), 02/06/2010


 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:
 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 012/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a

empresa MARTINS CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Urbanização do entorno dos quiosques da Praça do Coca, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de **R\$1.450.556,38** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), fica acrescido, o valor de **R\$11.315,81** (Onze mil, trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos), passando o Contrato para o valor de global de **R\$1.461.872,19** (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

Macapá (AP), 07/07/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 016/2010 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. P. E. P. LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Protótipo com 16 (dezesseis) salas de aula - tipo 02, Augusto dos Anjos, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de **R\$3.264.493,38** (Três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), fica acrescido, o valor de **R\$1.614.444,93** (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), passando o Contrato para o valor de global de **R\$4.125.938,31** (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Macapá (AP), 05/08/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 017/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa W. L. L. LISBOA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Reestruturação nos prédios da Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque - APITU - e Casa do Índio, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 017/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 29/11/2010.

Macapá (AP), 30/08/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

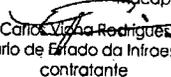
Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 034/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ÔMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma, Ampliação e Adaptações no prédio de Odontologia no Hospital de Especialidades, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de **R\$235.439,86** (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), fica acrescido, o valor de **R\$83.634,43** (Oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), passando o Contrato para o valor de global de **R\$319.074,29** (Trezentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 034/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 09/11/2010.

Macapá (AP), 01/09/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo à OES 135/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma de passarelas, pintura do muro e maloca no Museu Sacaca, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 135/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 15/10/2010.

Macapá, 15/07/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo à OES 026/10-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma, Ampliação e Adaptação de banheiro no Parque Aquático do Comando Geral da Polícia Militar - "Projeto Peixinhos Voadores", em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 026/10-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 30/09/2010.

Macapá, 30/07/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo à OES 042/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma e Ampliação do Centro Comunitário da Comunidade de Ressaca da Pedreira, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de **R\$25.817,74** (Noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), fica acrescido, o valor de **R\$2.388,50** (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), passando os Serviços para o valor global de **R\$128.206,24** (Cento e vinte e oito mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 042/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 06/10/2010.

Macapá, 20/08/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 061/10-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Revitalização da Casa do Artesão, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de **R\$143.858,81** (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), fica acrescido, o valor de **R\$70.895,50** (Setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), passando os Serviços para o valor global de **R\$214.754,31** (Duzentos e catorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Macapá, 20/07/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 088/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa GARCIA & SANTOS LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 853,40m de passarela em madeira de lei, com esteios, na Avenida Dulce Estela Bezerra Ribeiro, no Bairro Universidade, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 088/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 18/10/2010.

Macapá, 17/09/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 090/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SOUZA & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 957,10m de passarela em madeira de lei, com esteios, na Avenida Luiz Alves da Cunha, no Bairro dos Congós, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 090/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 18/10/2010.

Macapá, 17/09/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

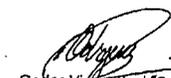
Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 091/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa GARCIA & SANTOS LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 892,70m de passarela em madeira de lei, com esteios, na 1ª Avenida do Bairro Universidade, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 091/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 18/10/2010.

Macapá, 17/09/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 092/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SILVA & LIMA LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 711,60m de passarela em madeira de lei com esteios, na Avenida Saúde Pimentel, no Bairro dos Congós, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 092/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 18/10/2010.

Macapá, 17/09/2010

 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 093/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebraram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SOUZA & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 878,30m de passarela em madeira de lei com esteios, na Avenida Raimundo Antonio Machado, no Bairro dos Congós, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 093/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 18/10/2010.

Macapá, 17/09/2010

 Carlos Vieira Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 0195/2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 177/2010-CP/DPDIADAP, de 28 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a autorização de viagem do servidor Marcellus de Oliveira Cardoso - Arquiteto e Urbanista/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18 a 19/10/2010, constante na Portaria nº 0185/10, publicada no Diário Oficial nº 4850, de 27 de outubro de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 198/2010 - ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pela pelo Decreto nº 4565, de 31 de dezembro de 2009, e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de apurar suposta responsabilidade do Consórcio Dan-Hebert/Habitare, inscrito no CNPJ sob o nº 12.712.565/0001-80, formado pelas empresas Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.772.051/0001-89, com sede social na SCIA QD 711, CJ 01, Lote 08, S/N, bairro SCIA, CEP 71-250-510, cidade de Brasília, Distrito Federal e Construtora Habitare LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.550.406/0001-07, com sede social na Rodovia Arthur Bernardes, KM 02, Pass. John Engelhard, nº 160, CEP 66.825-110, no município de Icoaraci, Estado do Pará, pela inexecução do Contrato nº. 001 de 11 de novembro de 2009 (conforme Mem. 209/2010), tendo como objeto a execução de obras para a implantação e readequação de rede primária e substituição de rede de distribuição de água, no Município de Macapá - AP, conforme planilha demonstrativa de detalhamento, descrita no anexo II da Concorrência Pública nº 002/2009 e cláusula primeira do Termo de Contrato nº 001/2009.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, dentre os membros da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais (Portaria nº

0173/2010 - ADAP, publicada no Diário Oficial nº 4836 de 05/10/2010, composta pelos servidores públicos: Josiane Andréia Soares Ferreira, Rafael Anderson de Oliveira Souza e Marcelo Augusto da Silva Santos, todos lotados nesta Agência, para, sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial do serviço supracitado.

Art. 3º. Determinar que referida comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Lei nº 8666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A ECOPLAM EMPRESA CONSULTORIA & PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2010, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394/2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.661.434/0001-03, como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 331610-AP expedida pela SEGUIP/AP CPF nº. 070.675.422-00 residente e domiciliado na Rua Salvador Diniz, nº. 234 - Centro Santana-AP e de outro lado, como CONTRATADA a ECOPLAM EMPRESA CONSULTORIA & PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.422.152/0001-81 estabelecida na Rua Eliezer Levi, 2151, Complemento A - Altos, Lagunha, CEP. 68.900-063, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. RENAN CORDEIRO OLIVEIRA RABELO, brasileiro, solteiro portador da Carteira de Identidade de nº 190.778-AP, inscrito no CPF nº 912.297.662-00, residente e domiciliado na Av. Alade Teive, nº 199 - Centro, CEP: 68.900-180, Macapá-AP, resolvem celebrar de comum acordo o QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula décima segunda do Contrato nº 022/2009, ficando prorrogado por 113 (cento e treze) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, iniciando em 09/09/2010 à 31/12/2010, de acordo com o inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 07 de agosto de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - É competente o Foro da Comarca de Macapá - Estado do Amapá, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e o Sr. Renan Cordeiro Oliveira Rabelo Representante Legal da empresa ECOPLAM EMPRESA CONSULTORIA & PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2010

Robério Aleixo Anselmo Nobre
 Diretor-Presidente/ADAP
 Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
 CONTRATANTE

IEPA

Benedito Vitor Rabelo

PORTARIAN Nº 0133/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31

de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 16/2010/UCC de 09 de novembro de 2010.

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor JOSÉ NEWTON MONTEIRO OLIVEIRA, Agente Administrativo, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com serviços de terceiros de Pessoa Física.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.573.0070.2261, Fonte - 0240, valor R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) no elemento de Despesas 33.90-36, Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
 Macapá, 09 de Novembro de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
 Diretor - Presidente

PORTARIAN Nº 0134/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 58/2010/DZ/CPZG de 10 de novembro 2010.

RESOLVE:

Art.1º -- Designar o deslocamento da servidora CLÁUDIA REGINA DA SILVA Gerente de Sub-Grupo de Atividades do Proj. Pesq. Arqueologia " Pesquisa Arqueológica" Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari/ Reserva Extrativista do Rio Cajari, com objetivo de participar da Nona reunião Plenária Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX-CA, no período de 11 a 13/11/2010. Sem ônus para o Estado.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
 Macapá, 10 de Novembro de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
 Diretor - Presidente

PORTARIAN Nº 0135/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 97/2010/ARQUEOLOGIA/IEPA de 11 de novembro 2010.

RESOLVE:

Art.1º -- Homologar o deslocamento dos servidores João Darcy de Moura Saldanha, Gerente de Sub-Grupo de Atividades do Proj. Pesq. Arqueologia " Pesquisa Arqueológica" , Mariana Petry Cabral, Gerente Geral do Projeto Pesquisa Arqueológica Código CDS-3, RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAUJO, Motorista, Código FGI - 2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar levantamento e resgate Arqueológico na área de implantação do Projeto Ferro-Amapá, no período de 17 a 20/11/2010.

Art.2 - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
 Macapá, 16 de novembro de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
 Diretor - Presidente

Jucap

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 019/2010 - JUCAP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve.

Art. 1º - Designar HELÍCIA COSTA GÓES, Chefe

da Procuradoria Regional-FGS-3, TELMA REGINA DA COSTA PADILHA, Chefe da Secretaria Geral-FGS-3, HIGOR CAMILO DA CONCEIÇÃO MELO, Chefe da Unidade de Informática-FGS-1 e os Senhores MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS, Vogal Representante da Federação das Indústrias do Amapá, EMANUEL SILVA PEREIRA, Vogal Representante da Federação do Comércio do Amapá e PAULO SÉRGIO DE FREITAS DIAS, Vogal Representante do Conselho de Contabilidade do Amapá, para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade de MANAUS-AMAZONAS, a fim de participarem do Encontro Nacional de Registro do Comércio (ENARC), no período de 01 a 04/12/2010.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

Iapen

Marlete Ferreira Góes

PORTARIA Nº. 0199/2010-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4364/2010 e tendo em vista as informações contidas no Memorando nº. 0299/2010 - COPEF/IAPEN e Ocorrência nº. 3201/2010 - COPEF/IAPEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com arrimo no art. 159 da Lei 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor Lew Mário Coimbra da Costa.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Salomão Barbosa Pantoja, Agente Penitenciário, Vicente Castillo Dias Junior, Educador Penitenciário e Alana Cristina Rodrigues de Souza, Educadora Penitenciária, todos pertencentes ao quadro de pessoal civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, promover à apuração do fato em questão.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-ap, 17 de novembro de 2010.

Marlete Ferreira Góes
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

AVISO DE PREGÃO Nº 04/2010-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 099/2010-TCE/AP, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o Menor Preço, executado indiretamente sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e também pela Lei Complementar Estadual nº 044/07, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação predial.

A referida licitação ocorrerá no DIA 14 DE DEZEMBRO 2010 ÀS 10:00 horas, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(CD, Pen-drive), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812. Macapá (AP), 22 de Novembro de 2010.

Diane Barbosa Palheta
Pregoeiro TCE/AP

Publicações Diversas

Jucá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de. Protocolo: 897.829; Electrocom LTDA EPP. Protocolo: 898.195; Rosiane R de Moura ME. Protocolo: 898.196; Rosiane R de Moura ME. Protocolo: 898.460; Tracy Benjamim Costa. Protocolo: 898.465; Johnny Klay Rayol. Protocolo: 898.501; Luiz Hipólito Nogueira Ferreira. Protocolo: 898.657; Vicente da Silva Cruz. Protocolo: 898.701; R S Brito ME. Protocolo: 898.756; E Brilhante Potilho ME. Protocolo: 898.792; Leal e Leal LTDA. Protocolo: 898.793; Leal e Leal LTDA. Protocolo: 898.919; Alex Sandro Dias. Protocolo: 898.920; Camila Miranda de Sousa. Protocolo: 898.972; Atlas Serv e Empreend LTDA. Protocolo: 899.008; Antonio Adão Brito de Oliveira. Protocolo: 899.015; Aurélio Silva de Lima. Protocolo: 899.016; Amapá Garden. Protocolo: 899.033; Catia Cirlene Miranda de Sousa. Protocolo: 899.052; D A E Cunha LTDA EPP. Protocolo: 899.054; D A E Cunha LTDA EPP. Protocolo: 899.095; Julia Peres Alcolumbre. Protocolo: 899.124; M E R Baia LTDA ME. Protocolo: 899.166; R D C de Araújo EPP. Protocolo: 899.303; R S Brito ME. Protocolo: 900.087; Ângelo Rocha Rodrigues. Protocolo: 900.088; Maria Darivalda Araújo Freire. Protocolo: 900.089; Ana Cristina de Sousa Borges Correa. Protocolo: 900.090; Ângelo Santiago Alves Barbosa Pereira. Protocolo: 900.091; Francisco Lidonio Carneiro. Protocolo: 900.092; Locauto Locação de Automóveis LTDA. Protocolo: 900.094; Locauto Locação de Automóveis LTDA. Protocolo: 900.095; Eliane Soares Barriga. Protocolo: 900.096; Benedito Dias de Carvalho. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97. Macapá - AP, 19 de Novembro de 2010. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e Oficial Subscrev. Dou fé, assino em publico e raso...

Jucá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de. Protocolo: 898.236; Saara Sousa Quirino. Protocolo: 898.385; Comercial Lobato LTDA ME. Protocolo: 898.499; LBG do Nascimento ME. Protocolo: 898.500; Loja Cravo e Canela LTDA ME. Protocolo: 898.503; Mgna Regiane Guedes. Protocolo: 898.530; MW Construções LTDA. Protocolo: 898.531; MW Construções LTDA. Protocolo: 898.555; Pablo Alan da S Costa. Protocolo: 898.557; R Caetano de Almeida EPP. Protocolo: 898.563; Romma Mats de Construção LTDA EPP. Protocolo: 898.628; Wellington Pena Rodrigues. Protocolo: 898.666; IA Paleta ME. Protocolo: 898.667; IA Palheta ME. Protocolo: 898.668; IA Palheta ME. Protocolo: 898.698; Jeovanir Gomes Aguiar. Protocolo: 898.715; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.716; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.717; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.718; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.719; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.720; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.721; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.722; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.723; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.724; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.725; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.726; Aço Macapá LTDA EPP. Protocolo: 898.739; NM Machado ME. Protocolo: 898.740; M.R.P Vasconcelos ME. Protocolo: 898.741; JI Almeida Monteiro ME. Protocolo: 898.742; JI Almeida Monteiro ME. Protocolo: 898.747; Comercial e Serviços Macapá LT. Protocolo: 898.780; FK Transportes LTDA. Protocolo: 898.832; DIST Verdes Campos LTDA. Protocolo: 898.833; DBI, Distrib Barrios Lima LTDA. Protocolo: 898.861; Maria S Cardoso ME. Protocolo: 898.872; Pronto Distribuidora LTDA ME. Protocolo: 898.891; WL Comercio Serviços LTDA. Protocolo: 898.892; Kleverton da Silva Benjamim. Protocolo: 898.894; Rosilene Ferreira Cardoso Junior. Protocolo: 898.905; Paper Box LTDA ME. Protocolo: 898.906; Paper Box LTDA ME. Protocolo: 898.937; L Castro Dias ME. Protocolo: 898.953; Aristides Rosa de Melo. Protocolo: 898.982; RN Correa Alves ME. Protocolo: 899.019; Antonio da Rocha Pinto ME. Protocolo: 899.051; Dilson F da Silva. Protocolo: 899.252; Raimundo Ferreira dos Santos. Protocolo: 899.257; F de Almeida Pinheiro ME. Protocolo: 899.275; SS Athayde ME. Protocolo: 899.301; Luiz Carlos da Silva Paiva. Protocolo: 899.410; M e R Baia LTDA ME. Protocolo: 899.422; Jose da Costa Góes Junior. Protocolo: 899.510; DS Teixeira LTDA ME. Protocolo: 899.524; Comercial e Serviços Macapá LT. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97. Macapá - AP, 19 de Novembro de 2010. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e Oficial Subscrev. Dou fé, assino em publico e raso...

RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - L.O., para as atividades de piscicultura, no Lote rural sob o número 83, denominado " RETIRO LORENA" , localizado na Gleba AD-04, no município de Macapá-AP, com uma área de 154,19 ha.

Marcio R. P. Sousa
Eng. Responsável

Jucá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de. Protocolo: 897.163; Maria Ivete F Maciel. Protocolo: 897.715; R R Quaresma ME. Protocolo: 897.797; Eleição 2010 Fatima Lucia Paelas DF. Protocolo: 897.798; Eleição 2010 Fatima Lucia Paelas DF. Protocolo: 897.907; Ana Claudia de Oliveira Pinheiro. Protocolo: 897.908; Ana Claudia de Oliveira Pinheiro. Protocolo: 898.006; EEM Pantaleão LTDA ME. Protocolo: 898.031; FWC Vasconcelos. Protocolo: 898.044; F WC Vasconcelos. Protocolo: 898.079; Icoma Industria Com Madeiras LTDA. Protocolo: 898.082; Jackelente Brito Barros. Protocolo: 898.105; João Batista de Oliveira Carvalho. Protocolo: 898.144; Márcia Helena Guimarães Lopes. Protocolo: 898.146; Maria de Fátima Alfaia Gonçalves. Protocolo: 898.159; N de F A Fernandes. Protocolo: 898.194; RBCOM Magazine LTDA. Protocolo: 898.203; Rosângela de Oliveira. Protocolo: 898.209; Rayssa Silva da Costa. Protocolo: 898.230; SM Lopes ME. Protocolo: 898.237; Sebastião de Sousa Silva ME. Protocolo: 898.279; WR Silva de Oliveira ME. Protocolo: 898.358; Associação UNIF PAUL de ENS REN Objet. Protocolo: 898.386; Consorcio Ponte Estalada EGESA CMT. Protocolo: 898.388; DF Sodré ME. Protocolo: 898.408; Elisângela Alves da Silva. Protocolo: 898.423; E B Carvalho ME. Protocolo: 898.430; FWC Vasconcelos. Protocolo: 898.433; F de Almeida Pinheiro ME. Protocolo: 898.435; Forte Distribuidora LTDA ME. Protocolo: 898.457; IS Gomes ME. Protocolo: 898.475; Janaira Almeida Trindade. Protocolo: 898.477; Jose Ailton Meneses SA. Protocolo: 898.471; Janielle Moraes Lopes. Protocolo: 898.473; J Vilamar Silva ME. Protocolo: 898.489; KK Silva Costa ME. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97. Macapá - AP, 17 de Novembro de 2010. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e Oficial Subscrev. Dou fé, assino em publico e raso...

COMUNICADO

A Associação dos Patrulheiros Ambientais da Amazônia - ASSPAM- vem através desta informar que os patrulheiros abaixo, estão sendo chamados na Sub-Prefeitura Zona Norte, sala da ASPAAM, para justificar o abandono de serviço.

São estes:

- Elida Costa Castro
Marlene de Jesus Aires Matos
Maria Andréia dos Santos da Costa
Ronier dos Santos Miranda
Janieleza Moraes Picanço
Osmaquino Sacramento Nascimento
MENEGLDO MORAIS PASTANA
COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá - CRMV/AP.
CONTRATADO: H. P. Contabilidade LTDA-ME.
DO OBJETO: Prestação de serviço de Assessoria Contábil e Trabalhista ao CRMV-AP.
DA VIGÊNCIA: 01/10/2010 à 01/04/2011.
DO VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA